



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Ofício n.º 170/2000 – GAB

Campo Magro, 15 de maio de 2000.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., o anexo projeto de lei n.º 009/2000, que trata das diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2001.

Dentro das possibilidades desta Administração, procurou-se atender diversas áreas, com prioridade para a educação e a saúde da população.

Certo de que essa Câmara Municipal saberá reconhecer a importância das metas e dos programas pretendidos, submeto à apreciação dos ilustres Vereadores deste Município o referido projeto, no aguardo de que o mesmo seja aprovado, após discutido.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

LOUVANIR MENEGUZZO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 07/06/2000
Secretaria

Excelentíssimo Senhor
Amarildo Pase
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Campo Magro - PR

Encaminhe-se a Comissão de
Legislação - Finanças - Saúde - Urbanismo
Em 07 Junho 2000
Presidente